



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Interessada: PRESIDENCIA DA CÂMARA

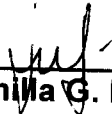
OBJETO: contratação de empresa para realização de obra de recuperação de calçadas, pintura de calçadas e paisagismo da Câmara Municipal de Talismã, conforme projetos e planilhas aprovadas.

AUTUAÇÃO

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2022
DISPENSA: 006/2022

Talismã-TO 29 de novembro de 2022.



Ludmilla G. E. Carrijo
presidente CPL



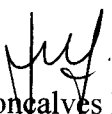
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Talismã-TO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 011/2022 após justificar o processo em questão, emiti a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei no 8666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto constante na dispensa de licitação 006/2022 da Câmara Municipal de Talismã.

Assim, vem comunicar a presidência desta casa de leis, Sr. Severino Barreira dos Reis, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Talismã-TO 02 de dezembro de 2022


Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
PRESIDENTE CPL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO**

À Comissão de Licitação,

Assunto: realização de obra de recuperação de calçadas, pintura de calçadas e paisagismo da Câmara Municipal de Talismã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Talismã, em realizar os serviços constantes no projeto e planilha orçamentária aprovada;

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, e demais normas pertinentes, na modalidade Dispensa de Licitação para a realização dos serviços constantes no projeto e planilhas aprovadas.

Encaminhe-se o processo ao setor de licitações para autuação e prosseguimento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TALISMÃ, estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Severino Barreira dos Reis
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Talismã-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TALISMÃ-TO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022; Processo Administrativo Nº 011/2022. Objeto: contratação de empresa para realização de obra de recuperação de calçadas, pintura de calçadas e paisagismo da Câmara Municipal de Talismã, conforme projetos e planilhas aprovadas; Fund. Legal. Art. 24, I da lei federal nº 8.666/93 Valor Total: R\$ 23.504,14 (vinte e três mil quinhentos e quatro reais e quatorze centavos). Vigência: Até 31/12/2022.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DA JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a prestação de serviços conforme o objeto.

A contratação por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/1993.

Consideramos que a dispensa faz-se necessária, em virtude da área externa da Câmara não se encontra em boas condições necessitando de reparos, sobretudo as calçadas que encontram-se danificadas, assim vimos a obrigação de proceder com a realização da dispensa de licitação mediante o despacho de autorização, parte integrante do processo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha foi realizada através da análise de propostas de preços de empresas da região, onde foi selecionada a empresa: JULIO CEZAR CUNHA DA SILVA, CNPJ Nº 40.749.581/0001-83, por ser mais vantajosa e que atendem ao interesse da Câmara Municipal, conforme proposta anexa.

Registra-se que procedendo a contratação de pequenas e microempresas, se fomenta o desenvolvimento como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia local.

Talismã-TO, 02 de dezembro de 2022.


Ludmilla G. Evangelista Carrijo
PRESIDENTE CPL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

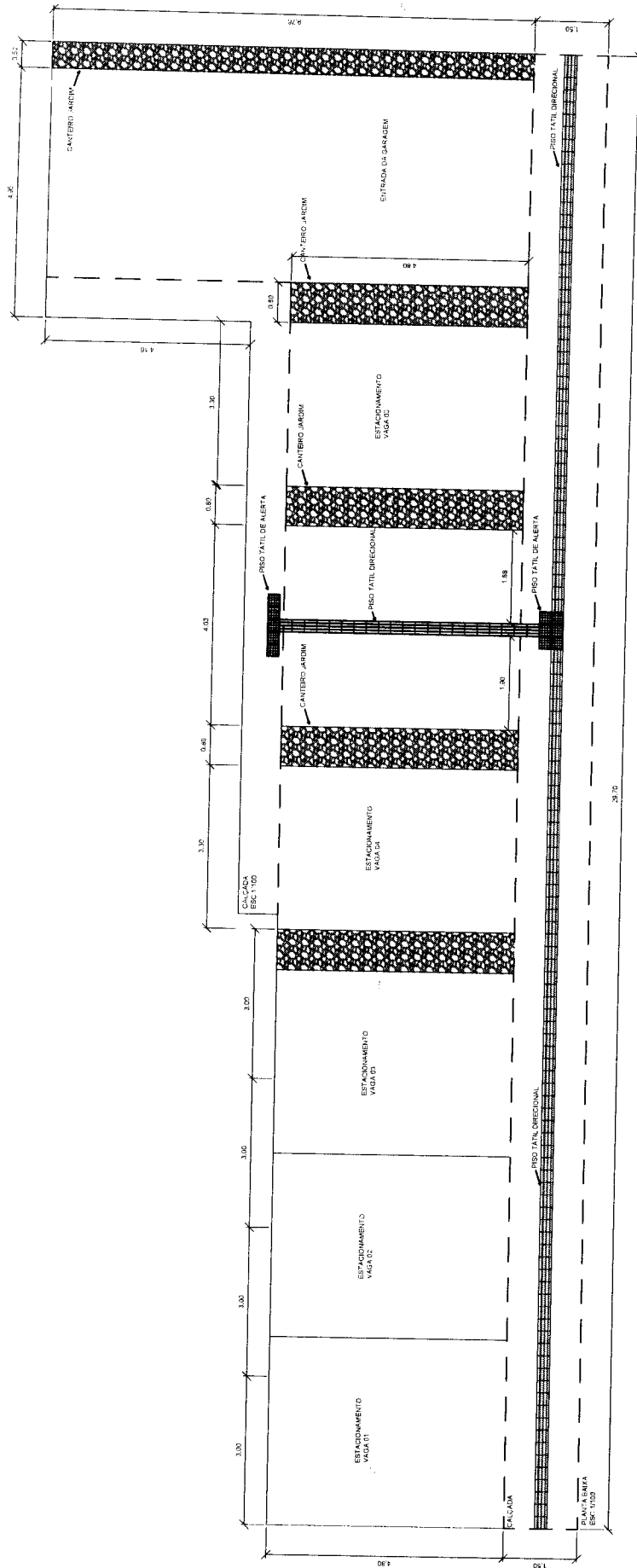
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO

Obra: RECUPERAÇÃO DE CALÇADA, PINTURA E PAISAGISMO

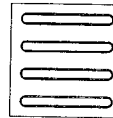
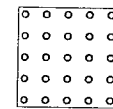
Preço base: Sinapi setembro sem desoneração/2022

Planilha Orçamentária

			RECUPERAÇÃO DE CALÇADA, PINTURA E PAISAGISMO				BDI 25,60%		23.616,96
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PR. UNIT. (SEM BDI) (R\$)	BDI (%)	PR. UNIT. (COM BDI) (R\$)	VALOR (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	3,04	252,94	BDI	317,69	1.779,52
1.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	251,07	1,58	BDI	1,98	965,79
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m²	32,73	2,65	BDI	3,33	498,24
1.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	m³	4,01	41,01	BDI	51,51	108,94
			Subtotal						206,55
									1.779,52
2			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)						
2.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m²	65,68	85,31	BDI	107,15	9.523,82
2.3		MERCADO	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - ALERTA 25 x 25 x 2,5 cm -	UND.	4,50	11,00	BDI	13,82	7.037,57
2.4		MERCADO	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL 25 x 25 x 2,5 cm	UND.	4,50	140,00	BDI	175,84	62,17
2.5		MERCADO	PEDREIRO INCLUSO AJUDANTE- ASSENTAMENTO DE PISO PODOTATIL	UND.	1,00	1.300,00	BDI	1.632,80	791,28
			Subtotal						1.632,80
									9.523,82
3			PINTURA						
3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS	m²	262,20	19,84	BDI	24,92	6.636,50
3.2	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL	m	19,20	4,26	BDI	5,35	6.533,77
			Subtotal						102,73
									6.636,50
4			PAISAGISMO						
4.1		MERCADO	MEIO FIO DE CONCRETO ONDULADO 80X20X4 CM - INCLUSO MÃO DE OBRA	UND.	75,00	30,00	BDI	37,68	5.677,12
4.2		MERCADO	SEIXO ROLADO DE JARDIM	PCT.	22,00	35,00	BDI	43,96	2.826,00
4.3		MERCADO	PEDREIRO INCLUSO AJUDANTE	UND.	1,00	1.500,00	BDI	1.884,00	967,12
			Subtotal						1.884,00
									5.677,12
			Custo TOTAL						23.616,96



Sinalização tátil de alerta Sinalização tátil direcional



CLIENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO

ENDEREÇO:

RUA RAIMUNDO SOUZA COSTA - QD.21; LT.12; CENTRO; TALISMÃ-TO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MAURÍCIO CAMPOS PEREIRA JÚNIOR

ESCALA:

OBRA:

1/100

PROJETISTA:

MAURÍCIO CAMPOS PEREIRA JÚNIOR

CREA:

321599/AP-TO

PROJETO:

PLANTA BAIXA

DATA:

21/11/2022

FOLHA:

1/1

PINTURA RECUPERAÇÃO DE CALÇADA E PAISAGISMO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 0012/2022

Talismã – TO, de 02 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE
OBRA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 que autoriza a dispensa de licitação nos casos de realização de obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei número 9.648, de 1998);

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os serviços na Câmara Municipal de Talismã -TO;

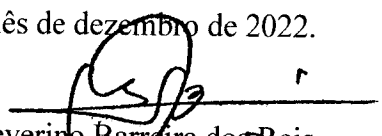
CONSIDERANDO os projetos e planilhas aprovadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa JULIO CEZAR CUNHA DA SILVA, CNPJ Nº 40.749.581/0001-83, com sede na cidade de Talismã - TO, para realização dos serviços constantes no presente processo no valor de R\$ 23.504,14 (vinte três mil quinhentos e quatro reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2022.

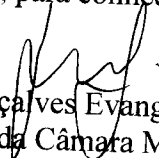

Severino Barreira dos Reis
Vereador Presidente
Rua Raimundo Souza Costa Qd. 21 Lt. 12 - Centro - CEP: 77.483-000 / Talismã - TO
www.talisma.to.leg.br Fone (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO: Certifico que a portaria referente a Dispensa de Licitação nº 006/2022 foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 02/12/2022, para conhecimento público.


Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Servidora da Câmara Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Talismã-TO por despacho do vereador presidente, Sr. Severino Barreira dos Reis, abriu o presente processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 006/2022, objetivando a: contratação de empresa para realização de obra de recuperação de calçadas, pintura de calçadas e paisagismo da Câmara Municipal de Talismã, conforme projetos e planilhas aprovadas, assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº. 8.666/93

- art. 24 I da Lei Federal nº 8.666/93 para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente ;"

DO OBJETO

OBJETO: contratação de empresa para realização de obra de recuperação de calçadas, pintura de calçadas e paisagismo da Câmara Municipal de Talismã, conforme projetos e planilhas aprovadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Talismã, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO: 01.0001.01.031.0101.1001.449051 - OBRAS E INTALAÇÕES
FONTE: 1500.0000.000000 - RECURSO PROPRIO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de recuperação de calçadas, pintura de calçadas e paisagismo da Câmara Municipal de Talismã, conforme projetos e planilhas aprovadas;

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Sr. Severino Barreira dos Reis, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando ainda, que concordo e entendo necessário e legal a contratação do objeto da dispensa de licitação, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 006/2022, para que produza todos os efeitos legais, com a empresa: JULIO CEZAR CUNHA DA SILVA, CNPJ Nº 40.749.581/0001-83, com endereço na Rua 08, S/N, Lote 04 no centro da cidade de Talismã -TO. Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação de seu extrato para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Talismã -TO 02 de dezembro de 2022.

Severino Barreira dos Reis
Presidente da Câmara Municipal